

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ARTISTA PLÁSTICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<b>Autor:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Data da criação:</b>	12/09/2025 10:11:51	<b>Data da assinatura:</b>	12/09/2025 10:12:46



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI  
12/09/2025

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ARTISTA  
PLÁSTICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Artista Plástico, no âmbito do Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** O Dia Estadual do Artista Plástico a que se refere o caput deste artigo, será celebrado, anualmente, no dia 19 de maio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Artista Plástico, a ser comemorado em 19 de maio, data do nascimento do pintor cearense Antônio Bandeira (1922–1967).

Natural de Fortaleza, Antônio Bandeira projetou o Ceará no cenário mundial das artes visuais, tornando-se referência no abstracionismo lírico e participando do movimento conhecido como École de Paris. Sua obra integra acervos de prestígio no Brasil e no exterior, sendo reconhecido como o maior expoente da pintura cearense e um dos mais relevantes artistas plásticos do País.

A escolha desta data como marco oficial visa não apenas homenagear a memória de Antônio Bandeira, mas também valorizar todos os artistas plásticos cearenses, que através de suas telas, esculturas e gravuras traduzem a identidade, a cultura e a história do nosso povo.

Ao instituir o Dia Estadual do Artista Plástico, o Parlamento cearense cumpre seu papel de fomento e reconhecimento da cultura, abrindo espaço para a realização de eventos, oficinas e exposições que fortaleçam as artes visuais e incentivem as novas gerações.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)